



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05373/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 14.498,58 (quatorze mil , quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAÚDE
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa.....: 0014 - PROG ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.049 - MANUT ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA
 Fonte.....: 2600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
 Valor.....: R\$ 5.847,00 Ficha: 00100

Unid. Orc.....: 02.008.000 - SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL
 Função.....: 20 - AGRICULTURA
 Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL
 Programa.....: 0039 - PROG PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
 Proj/Ativ.....: 1.145 - ESTRUT PARQUE EXPOSIÇÕES
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 2708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL
 Valor.....: R\$ 8.651,58 Ficha: 00384

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 14.498,58 (quatorze mil , quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES
DECRETO Nº 05373/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL